



## RESOLUÇÃO Nº. 122 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Desobediência Docente e Arte/Educação Decolonial na América Latina (Brasil e Colômbia).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 073/2016 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do departamento de Artes;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto Desobediência Docente e Arte/Educação Decolonial na América Latina (Brasil e Colômbia), a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
EDUARDO JUNIO SANTOS MOURA	0447104-1	Depto de Artes	Coordenador	20
ISABELLA SANTOS RAMOS	---	---	Acadêmica	---
INÊS ASSUNÇÃO DE CASTRO TEIXEIRA	---	UFMG	Professora	---

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de agosto de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO